

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00757 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

| PROCESSO Nº | FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|-------------|-----------------------------|--------------------|
| 6344        | 04101 CASA CIVIL            | 30.000.000,00      |
| TOTAL       |                             | 30.000.000,00      |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único  
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO :  
PROCESSO 11305 - MATO GROSSO  
: 6344 PREVIDÊNCIA

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO                           | DA REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE      | VALOR         |
|-----|------|------|------|---|-----------|--------|----------|----------|------------|---------------|
| 09  | 272  | 997  | 8022 | Pagamento de pensões e servidores militares | - 9900    | S      | Anulação | 3190     | 1.500.0000 | 30.000.000,00 |

ÓRGÃO:

4101 -

CASA

CIVIL

|    |     |     |      |  |      |   |                    |            |               |
|----|-----|-----|------|--|------|---|--------------------|------------|---------------|
| 04 | 122 | 507 | 2618 | Articulação das Políticas de Desenvolvimento Regional no Estado de Mato Grosso | 9900 | F | Suplementação 4590 | 1.500.0000 | 30.000.000,00 |
|----|-----|-----|------|--|------|---|--------------------|------------|---------------|

Meta

|          |              |        |
|----------|--------------|--------|
| Física   | Política     |        |
| Ajustada | articulada   | 100,00 |
| Neste    | (Percentual) |        |
| Processo |              |        |

TOTAL DO  
PROCESSO 30.000.000,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ade8d48

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)